

DECISÃO Nº 338/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019494/11-14, de acordo com o Parecer nº 307/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por objetivo a conjugação de esforços para o desenvolvimento do “Projeto Avaliação de Tecnologias - Educação Integral”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar até 30 de abril de 2013 o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.